

RESOLUÇÃO n. 01/2024, de 20 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JASY RENDY, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros Luis Carlos Montiel Vilhalva, Matrícula n. 484763023, professor, como fiscal de contrato e Janaina Pereira Montiel, CPF n. XXX.357.501-XX, mãe/responsável pelo aluno, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Indígena Jasy Rendy, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29. 014,245-2024	01/2024	JAIRO DE SOUZA TORQUETTI

TACURU/MS, 20 de MAIO de 2024.

BIBIANA MONTIEL VILHALVA

Presidente da UEx da Escola Estadual Indígena Jasy Rendy